



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 230, de 09 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6541553),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 72/2026** (SEI nº 6604024), celebrado com a **Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico – Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: “Acesso à Saúde Indígena no Território do Ceará: Barreiras e Estratégias de Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde”, conforme o Plano de Trabalho (SEI nº 6541575) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Márcia Maria Tavares Machado, SIAPE nº 6292864

Lotada no Departamento de Saúde Comunitária – Faculdade de Medicina/UFC;

Fiscal Titular:

Marcos Rabelo de Freitas, SIAPE nº 2177820

Lotado no Departamento de Cirurgia - – Faculdade de Medicina/UFC;

Fiscal Suplente:

Irapuan Peixoto Lima Filho, SIAPE nº 1669367

Lotado no Departamento de Ciências Sociais- Centro de Humanidades/UFC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art.3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6612601** e o código CRC **C0334EF1**.

Referência: Processo nº 23067.067232/2025-35

SEI nº 6612601